



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 035/2017, de 20 de dezembro de 2017.**

Aprova programas gerais de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Extraordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 20 de dezembro,

**CONSIDERANDO** os Memorandos Eletrônicos Nº 328 e 410/2017 - PROPPG;

**CONSIDERANDO** o Art. 51. inciso V. do Regimento Geral da UFERSA.

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar os seguintes programas gerais de disciplinas do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal:

- Tópicos especiais XI em princípios da ciência e escrita científica;
- Tópicos em microbiologia de alimentos de origem animal;
- Tópicos avançados em qualidade da carne;
- Criação comercial de animais silvestres;
- Apicultura avançada;
- Modelos biográficos aplicados ao manejo e conservação dos recursos naturais (pesca e aquicultura); e
- Tópicos especiais em bem-estar animal;

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 20 de dezembro de 2017.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Presidente